## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR065136/2019

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 33.644.360/0001-85, localizado(a) à Rua André Cavalcanti, 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-050, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). MARCIO AYER CORREIA ANDRADE, CPF n. 111.435.947-54, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/02/2019 no município de Rio de Janeiro/RJ;

E

SINDICATO COMERCIO ATACADISTA DROGAS MEDICAMENTOS ERJ, CNPJ n. 34.046.821/0001-80, localizado(a) à Avenida Calógeras, 6, sala 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-070, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). MANOEL BIRMARCKER, CPF n. 027.990.227-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/02/2019 no município de Rio de Janeiro/RJ;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR065136/2019, na data de 11/11/2019, às 16:35.

, 11 de novembro de 2019.

MARCIO AYER CORREIA ANDRADE

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO

X-

MANOEL BIRMARCKER

Presidente

SINDICATO COMERCIO ATACADISTA DROGAS MEDICAMENTOS ERJ